

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

PROCESSO: Nº 575/2025

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em Saúde e Segurança do

Trabalho.

VALOR: R\$ 3.460,00 (três mil quatrocentos e sessenta reais).

DOTAÇÕES:

(3008) 8510.10.122.0067.2.193.04.100.0900-3.3.90.39.900.64 (3041) 8592.09.272.0069.2.198.04.690.0000-3.3.90.39.903.64

Declaração para fins de cumprimento do que determina o artigo 16, inciso II da Lei Complementar nº101/2000, que o aumento da despesa a ser realizado tem adequação orçamentária e financeira e está consignada no plano plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Guarulhos, 18 de agosto de 2025.

assinado digitalmente

ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO Diretora Administrativa e Financeira respondendo cumulativamente pela Presidência





DESPACHO:

Processo: 575/2025

Diante do solicitado na inicial, manifestações do setor de Licitações a fls. 98 e 277 e ainda parecer jurídico nº 234/2025 a fls. 102/104, **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada em Saúde e Segurança do Trabalho através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14133/2021.

Reputo atendidos pelo setor de Licitações os apontamentos constantes no citado parecer.

A nota de empenho servirá como contrato nos termos previstos no artigo 95 da Lei nº 14133/2021.

Junto ao presente a Declaração do Ordenador de Despesa.

FICA EMPENHADO o valor de R\$ 3.460,00 (três mil quatrocentos e sessenta reais) em favor de MÉRITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA.

AUTORIZO ainda a emissão das notas de empenho nas dotações informadas conforme especificado a fls. 09.

Encaminhe-se ao **setor Contabilidade** para providências.

Após, encaminhe-se ao **setor de Licitações** para as providências quanto ao atendimento aos artigos 72, parágrafo único e 94, inciso II da Lei nº 14133/2021.

Guarulhos, 18 de agosto de 2025.

assinado digitalmente

ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO
Diretora Administrativa e Financeira respondendo
cumulativamente pela Presidência







IPREF GUARULHOS



Assinaturas Digitais

O documento Despacho Presidente Nº 962/2025 foi proposto para assinatura digital no Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos. Para verificar as assinaturas, clique no link: até o site https://iprefguarulhos.workflow.sinoinformatica.com.br/Documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6C0K-F05W-SYZ1-GX4U

ALESSANDRA DOS SANTOS
MILAGRE SEMENSATO

